



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 616, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Eleva o percentual sobre a gratificação concedida a servidora mencionada abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual sobre a gratificação concedida a servidora **Natalia Renata da Conceição**, matrícula 8907-9, que exerce o cargo de provimento em comissão de Gerente Programas e Projetos Desenvolvimento Econômico, lotada na Gerência Municipal Desenvolvimento Econômico, para 75% (setenta e cinco por cento), **com efeito a partir do dia 1º de novembro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 09 de novembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

